



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 11/12/2025
811

PORTARIA Nº 3.987, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MAILA FAGUNDES ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes a parcela única do período de 2025 a 2026 à servidora **Maila Fagundes Alves**, matrícula nº 3.597, a serem gozadas no período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente